



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em 29 de 07 de 2025
Discussão por Renilson votos.
SALA DAS SESSÕES
Presidente
Jamilé da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 003/2025

Exm^a. Sr.^a. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Renilson Santos Passos e Rodrigo dos Santos Cerqueira, vereadores deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requerem do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria competente designe a pintura da quadra esportiva do Colégio Góes Calmon.

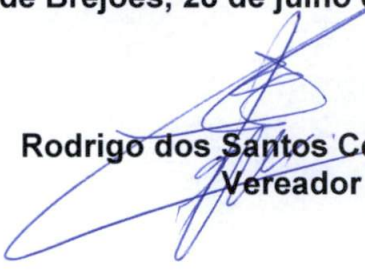
Justificativa

A estrutura, que é essencial para a prática de esportes e atividades físicas dos alunos, encontra-se com a pintura desgastada, comprometendo a segurança e o bom uso do espaço. A revitalização da quadra irá proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares, promovendo o bem-estar dos estudantes e valorizando o ambiente escolar.

Contamos com a compreensão e apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto os votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 28 de julho de 2025.


Renilson Santos Passos
Vereador


Rodrigo dos Santos Cerqueira
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
e-mail: camarabrejoes@gmail.com